



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados às Agentes Comunitárias de Saúde do Município de Tio Hugo/RS, visando garantir a segurança, a padronização visual e a adequada identificação profissional durante o desempenho das atividades de campo e atendimento à população.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas para uso profissional, observando normas de segurança aplicáveis e padrões de qualidade compatíveis com o uso contínuo.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Und
01.	Bonés Personalizados, em sarja, preto, estrutura 100% algodão, aba curta, fechamento em plástico, personalizado com a arte da Secretaria de Saúde	12	Und
02.	Camisetas Personalizadas, confeccionada em poli viscose, gola redonda, manga curta personalizada com arte da Secretaria de Saúde	12	Und
03.	Mochila escolar reforçada	06	Und
04.	Protetor Solar FPS 50 UVA+UVB embalagem de 200 ml	20	Fr

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de trabalho às Agentes Comunitárias de Saúde, prevenindo riscos ocupacionais e fortalecendo a identificação funcional junto à comunidade.

A ausência desses equipamentos compromete a segurança física das profissionais, aumenta a exposição a intempéries e reduz a efetividade das ações de saúde preventiva e de acompanhamento domiciliar.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A medida está alinhada às metas institucionais de promoção da saúde pública, humanização do atendimento e fortalecimento da confiança entre usuários e profissionais do Sistema Único de Saúde.

A aquisição contribuirá para a continuidade e qualidade dos serviços, evitando prejuízos à saúde da população e garantindo a eficiência operacional das equipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, fornecimento e entrega de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes padronizados para uso exclusivo das Agentes Comunitárias de Saúde.

Inclui o fornecimento de produtos novos, em conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes, devidamente embalados e acompanhados de documentação comprobatória de qualidade e segurança.

O processo abrange desde a formalização da contratação, passando pela entrega física no local designado pela Administração, conferência e inspeção dos materiais, até a aceitação definitiva.

A interação com a Administração ocorrerá em todas as etapas críticas, garantindo conformidade com especificações e prazos estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: fornecimento de produtos novos e originais; conformidade com normas regulamentadoras aplicáveis a Equipamentos de Proteção Individual; atendimento às especificações técnicas definidas pela Administração; entrega no prazo estabelecido; apresentação de certificados ou laudos de conformidade quando exigidos; garantia mínima contra defeitos de fabricação.

Requisitos desejáveis: utilização de materiais de alta durabilidade; acabamento que favoreça conforto e ergonomia; embalagens que protejam contra danos durante transporte e armazenamento; possibilidade de reposição futura com padrões idênticos.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores do segmento, consulta a



bancos de preços públicos e verificação de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Foram consideradas as unidades de fornecimento correspondentes a cada item, com cálculo do valor total estimado a partir da média ponderada dos preços obtidos.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada em etapa única, consistindo na entrega integral dos materiais no endereço indicado pela Administração.

Os fornecedores serão responsáveis pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o recebimento provisório.

Após conferência e inspeção técnica, será emitido termo de recebimento definitivo, condicionado à conformidade com as especificações.

Caso aplicável, o fornecedor deverá prestar esclarecimentos técnicos e orientações de uso.

O prazo de execução será contado a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por servidor designado como gestor do contrato, com apoio de fiscal técnico responsável pela verificação da conformidade dos materiais entregues.

Serão monitorados indicadores de desempenho como prazo de entrega, conformidade técnica e integridade física dos produtos.

Não conformidades serão registradas e comunicadas formalmente ao fornecedor, com prazos para correção.

Relatórios de acompanhamento serão emitidos e arquivados, e o descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação de sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no contrato.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



A entrega deverá ocorrer no local e prazo definidos pela Administração, acompanhada de nota fiscal e documentação exigida.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência física e documental, e o recebimento definitivo será emitido após verificação da conformidade com as especificações.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, observando prazos estabelecidos no contrato, retenções legais aplicáveis e glosas por eventuais não conformidades.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ou fornecedores, será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação de regularidade jurídica, capacidade técnica compatível com o objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista.

A escolha será fundamentada na proposta que atenda integralmente às especificações e requisitos, com preço compatível com a estimativa de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório e no contrato.

A Administração assegurará a suficiência da dotação antes da assinatura, promovendo, se necessário, ajustes ou abertura de crédito adicional para garantir a execução financeira do objeto.

Tio Hugo/RS, 17 de novembro de 2025.

TOMAS DREBES
Secretário de Saúde